



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 048/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício a Porto Alegre – RS, no dia 09 de abril de 2018, onde irá cumprir agenda na Sede da Assembleia Legislativa do Estado, e no escritório da CRM.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será resarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 2º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de abril de 2018.


Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de abril de 2018


Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro
Felício

Gv. Of. nº 16/2018

Butiá, 04 de abril de 2018.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito o agendamento do veículo para cumprimento de agenda na assembléia legislativa, e no escritório da CRM de POA no dia 09 de abril do corrente ano, às 8h.

Atenciosamente,

P/ *Marcos Anchieta*

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente da comissão de saúde, segurança pública e serviço público.

**Exmo. Sr.
LEONARDO MONTENEGRO**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Butiá-RS

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 285
Data: 04/04/2018 Horário: 14:28
Administrativo - RECEB 98/2018

*Leandro Felício
Montenegro*